

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023

“A sociedade tem direito de pedir a todo o agente público a prestação de contas de sua administração.”

(Artigo 15 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão – 1789)

The coat of arms of Carmo do Paranaíba, MG, is a shield-shaped emblem. At the top, there is a crown with three towers. The shield is divided into three horizontal sections. The top section is white and contains three blue fleur-de-lis. The middle section is red and contains a central white tower with two windows, flanked by two yellow shells. The bottom section is blue and contains wavy lines representing water. The shield is surrounded by green leaves and red berries on the left, and green leaves and yellow beans on the right. A red ribbon at the bottom contains the text 'CARMO DO PARANAIBA' in white capital letters.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**

CARMO DO PARANAÍBA – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

Gestor responsável pela Câmara

NOME: Mucio Moreira

CPF: 707.488.531-20

Rua Geraldo Ferreira do Amaral, 471

38.846-242 Carmo do Paranaíba – MG

Responsável pelo Controle Interno

NOME: Kênia Cristina Cunha Oliveira

CPF: 870.305.276-15

Rua Francisco de Paula, 04 – B. Village Veth

38.842-012 Carmo do Paranaíba - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

ÍNDICE

- 1. Apresentação**
- 2. Introdução**
- 3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;**
- 4. Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;**
- 5. Dos valores em Restos a Pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal e com serviços de terceiros;**
- 6. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;**
- 7. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência;**
- 8. Informações sobre os registros da dívida de natureza previdenciária;**
- 9. Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;**
- 10. Das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;**
- 11. Avaliação das providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário público;**
- 12. Cumprimento dos prazos de envio do SICOM ao TCEMG, de acordo com a INº 10/2011;**
- 13. Conclusão**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Prestação de Contas Anual

EXERCÍCIO: 2023

1. APRESENTAÇÃO:

Atendendo ao que preceitua a Instrução Normativa n. 004/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre a prestação de contas do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento da sociedade e sobretudo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas, informações adicionais e de forma simplificada das ações da Câmara Municipal, no exercício de 2023, abordando de forma especial os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

2. INTRODUÇÃO:

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A postura do Controle Interno neste processo foi de atuar de forma integrada, especialmente na orientação quanto ao atendimento da legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subseqüente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, à obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

3 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURINUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

O Plano Plurianual – PPA em vigor, aprovado através da Lei nº 2656/2021, de 09 de dezembro de 2021 e alterado pela Lei nº 2754/2022, de 28 de dezembro de 2022, estabeleceu um programa finalístico de atuação para o Poder Legislativo, conforme segue:

PROGRAMA ADMINISTRATIVO:

0101 – AÇÕES LEGISLATIVAS

AVALIAÇÃO: Atender as necessidades do município, viabilizar aprovações de projetos de leis de interesse do município; suporte técnico político; atingir as metas estabelecidas pelo Legislativo com eficácia e melhorar a qualidade e presteza na realização dos serviços.

4 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E OS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

4.1. DA LEI ORÇAMENTÁRIA:

O Orçamento do Município ao ser aprovado, através da Lei nº 2.752/2022, fixou as despesas da Câmara Municipal em R\$7.915.199,83 (Sete milhões, novecentos e quinze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

4.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Resumo Orçamentário que instrui este relatório foi levantado com base em relatórios emitidos por meio de processamento de dados do Sistema Informatizado da Câmara Municipal, sistema este desenvolvido pela empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda. e possibilitou o seguinte quadro:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças
Repasse do Executivo(Extra-orçamentária)	7.915.199,83	7.908.094,67	7.105,16
TOTAL ----->	7.915.199,83	7.908.094,67	7.105,16
DESPESA	Previsão	Execução	Diferenças
Créditos Orçamentários / Suplementares	7.915.199,83	4.183.134,00	3.732.065,83
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
SOMA----->	7.915.199,83	4.183.134,00	3.724.960,67
Superávit	0,00	3.724.960,67	-3.724.960,67
TOTAL ----->	7.915.199,83	7.908.094,67	7.105,16

Pelos números acima, observa-se que houve **SUPERÁVIT** durante a execução orçamentária do exercício de 2023.

4.2.1. Créditos Adicionais:

Conforme permissivo legal, previsto na Lei de Orçamento, houve durante o exercício de 2023, abertura de crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$675.000,00 (Setenta e setenta e cinco mil reais), com anulação de dotações no mesmo valor, sendo que os referidos créditos foram abertos pelo do Poder Executivo, através do seguinte Decreto:

Decreto	Data	Valor (R\$)	Fonte de Recurso	Lei Autorizativa
6.877/2023	14/12/2022	65.000,00	Anulação de Dotações	2.752/2022
7.254/2023	22/06/2023	350.000,00	Anulação de Dotações	2.797/2023
7.338/2023	14/12/2022	260.000,00	Anulação de Dotações	2.752/2022
TOTAL		675.000,00		

4.3. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

Os registros das operações financeiras e patrimoniais foram procedidos na forma dos artigos 86 a 98 da Lei 4.320/64, em conformidade com o MCASP, ou seja:

4.3.1. Operações Financeiras

O registro das operações financeiras obedeceu ao seguinte critério:

- 1) As transferências da Prefeitura para a Câmara foram registradas na conta contábil “Transferências Recebidas para a Execução



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

Orçamentária – Intra Ofss”, em contra partida com a conta contábil “Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional”;

- 2) As despesas foram registradas como DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, tendo sido empenhadas, liquidadas e pagas, sendo registradas em contra partida com a conta BANCOS;
- 3) Os descontos para previdência (INSS), bem como as demais consignações foram registradas na conta 2.1.8.8.1.00.00 – Valores Restituíveis - Consolidação, a crédito dos referidos credores;
- 4) Os recolhimentos dos valores retidos foram registrados como DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS, para compensar com os INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS.

4.3.1.1. Contas do Ativo:

Ativo Financeiro, apresenta a seguinte demonstração:

Nome Banco	Agencia	Conta	Saldo 31/12/2021	Saldo 31/12/2022
CEF	1900-3	100-1 - Conta movimento	0,00	0,00
CEF	1900-3	100-1 - Conta aplicação	21.977,31	196.962,87
TOTAL=====→			21.977,31	196.962,87

Ativo Realizável, apresenta a seguinte demonstração:

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

Identificação da Conta	Saldo 31/12/2022	Débito	Crédito	Saldo 31/12/2023
1.1.3.5.1.99.00 – Outros Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL=====→	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

4.3.2. Operações Patrimoniais

Ativo Permanente, apresenta os seguintes saldos:

BENS MÓVEIS

Saldo 31/12/2022	Reavaliação/ Ajustes	Depreciação	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/2023
176.860,24	0,00	(38.816,58)	247.215,81	0,00	385.259,47

BENS INTANGÍVEIS

Saldo 31/12/2023	Reavaliação	Amortização	Incorporação	Desincorporação	Saldo 31/12/2023
12.551,04	0,00	1.194,48	0,00	0,00	11.356,56

O saldo patrimonial da Câmara, em 31/12/2023, está conciliado com o Balanço (*dados do sistema informatizado*).

A depreciação foi feita mensalmente pelo sistema de contabilidade pública da empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda., totalizando 38.816,58 no ano de 2023.

No exercício financeiro de 2023, houve aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 311.104,41 (Trezentos e onze mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo que o valor de R\$247.215,81 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos) foi liquidado e pago em 2023 e ficou em restos a pagar a importância de R\$ 63.888,60 (Sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

A amortização foi feita mensalmente, no exercício de 2023, pelo sistema de contabilidade pública da empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda., totalizando 1.194,48 no ano de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG**4.3.3. Contas do Passivo:**

Passivo Financeiro apresenta saldo de R\$24.155,25 referente Consignações conforme especificado abaixo:

Conta 2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a curto prazo, os saldos em consignação conferem com os demonstrativos contábeis, sendo que há saldo de R\$24.155,25 a recolher:

Identificação da Conta	Saldo 31/12/2022	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo 31/12/2023
INSS – Folha Pagto	0,00	177.600,51	0,00	163.587,81	0,00	14.012,70
Prev. Municipal – IPSEM	0,00	95.110,61	0,00	95.110,61	0,00	0,00
I.R.R.F. – Pessoa Física	0,00	320.362,42	0,00	320.362,42	0,00	0,00
Empréstimo Consignado CEF	0,00	176.620,49	0,00	176.620,49	0,00	0,00
Restituição de viagem	0,00	1.143,68	0,00	1.143,68	0,00	0,00
I.R.R.F. – Pessoa Jurídica	0,00	3.864,34	0,00	2.458,70	0,00	1.405,64
Redimentos Aplic. Financ.	14.872,15	178.022,83	14.872,15	184.158,07	14.872,15	8.736,91
Total	14.872,15	952.724,88	14.872,15	943.441,78	14.872,15	24.155,25



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

Restos a Pagar processados:

Identificação da Conta	Saldo 31/12/2022	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo 31/12/2023
R P Proc. do Exercício	0,00	26.969,98			0,00	26.969,98
Total	0,00	26.969,98	0,00	0,00	0,00	26.969,98

Restos a Pagar não processados:

Identificação da Conta	Saldo 31/12/2022	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo 31/12/2023
R P Não Proc. do Exercício	0,00	123.771,81	0,00	0,00	0,00	123.771,81
Total	0,00	123.771,81	0,00	0,00	0,00	123.771,81

4.4. DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Os recursos financeiros repassados pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal, totalizaram R\$7.908.094,67 (Sete milhões, novecentos e oito mil e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Do montante recebido, a Câmara Municipal aplicou R\$4.183.134,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais), possibilitando superávit no exercício de R\$3.724.960,67 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), apresentando assim **SUPERÁVIT** durante a execução orçamentária do exercício de 2023, ou seja, o montante das receitas é superior ao montante das despesas orçamentárias.

Houve durante o exercício de 2023 devoluções de recursos financeiros ao Executivo Municipal no valor de R\$3.710.000,00 (Três milhões, setecentos e dez mil reais).

5 – DOS VALORES EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL E COM SERVIÇOS DE TERCEIROS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

5.1. DOS RESTOS A PAGAR:

Durante o exercício de 2023 a Câmara Municipal obedeceu ao disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A movimentação dos restos a pagar ocorreu conforme demonstrado abaixo:

Restos a Pagar Processados e Não Processados	Saldo 31/12/2022	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Saldo 31/12/2023
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição no Exercício	0,00	150.741,79		0,00	150.741,79
Total	0,00	150.741,79	0,00	0,00	150.741,79

Houve inscrição de restos a pagar processados no exercício de 2023 no valor de R\$26.969,98 e de restos a pagar não processados no exercício de 2023 no valor de R\$123.771,81.

5.2. DAS DESPESAS COM PESSOAL:

Na análise das despesas com pessoal da Câmara Municipal, foram observados os seguintes dados:

Na análise das despesas com pessoal da Câmara Municipal, foram observados os seguintes dados:

A despesa com pessoal apresentou o seguinte resumo:

3.1.90.11.03	Pessoal Efetivo	1.026.112,46
3.1.90.11.05	Pessoal Comissionado	449.629,56
3.1.90.11.06	Subsídio dos Vereadores	987.007,38
3.1.90.11.10	Subsídio do Presidente	98.751,38
3.1.90.11.44	Férias – Abono pecuniário	23.732,87
3.1.90.11.52	Licença saúde	1.423,05
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - INSS	328.209,01
3.1.91.13.08	Obrigações Patronais – RPSS	95.110,60
TOTAL DAS DESPESAS C/PESSOAL		3.009.976,31

No exercício de 2023, houve pagamento de Gratificação Natalina (13º) aos vereadores, conforme previsto art.2º da Resolução Legislativa nº 62/2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS COM PESSOAL**I – COM RELAÇÃO À LC 101/2000:**

	2023
(A) Receita Corrente Líquida	R\$131.516.547,31
(B) Despesa Total C/Pessoal	R\$ 3.009.976,31
(C) Percentual Aplicado (B/A)	2,29%
(D) Limite legal (LC 101, art. 20, III, "a")	6,00%

II – COM RELAÇÃO À EC 25/00:

	2023
(A) Receita Recebida	R\$7.908.094,67
(B) Despesa Total C/Pessoal	R\$3.009.976,31
(C) Obrigações Patronais	(-)423.319,01
(D) Despesa Líquida c/ Pessoal (B-C)	R\$2.586.657,30
(E) Percentual Aplicado (D/A)	32,70%
(F) Limite legal (Art. 29-A, § 1º CF/88 – EC 25/00)	70,00%

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM VEREADORES

	2023
(A) Receita Orçamentária do Município	R\$158.375.520,60
(B) Despesa Total C/Subsídios Vereadores	R\$ 1.085.758,76
(C) Percentual Aplicado (B/A)	0,68%
(D) Limite legal (Art. 29, VII, CF/88)	5,00%

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG**DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM VEREADORES**

JANEIRO A MARÇO DE 2023	2023
(A) Subsídio Deputado Estadual	R\$29.469,99
(B) Ajuda de custo Deputado Estadual proporcional mensal	R\$ 4.911,66
(C) Subsídio total Deputado Estadual	R\$34.381,65
(D) Subsídio do Vereador	R\$ 7.596,26
(E) Percentual Aplicado (D/C)	22,09%
(F) Limite legal (Art. 29, VI, b, CF/88)	30,00%

ABRIL A DEZEMBRO DE 2023	2023
(A) Subsídio Deputado Estadual	R\$31.238,19
(B) Ajuda de custo Deputado Estadual proporcional mensal	R\$ 5.206,36
(C) Subsídio total Deputado Estadual	R\$36.444,55
(D) Subsídio do Vereador	R\$ 7.596,26
(E) Percentual Aplicado (D/C)	20,84%
(F) Limite legal (Art. 29, VI, b, CF/88)	30,00%

Os subsídios dos vereadores de Carmo do Paranaíba, foram fixados dentro do limite estabelecido no inciso VI, alínea “b”, artigo 29, da Constituição Federal.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO

	2023
(A) Receita Tributária e Transferências Constitucionais 2022	R\$92.244.287,41
(B) Despesa Total do Legislativo 2023	R\$ 4.183.134,00
(C) Percentual Aplicado (B/A)	4,53%
(D) Limite legal (Art. 29-A, I, CF/88)	7,00%

Com relação à despesa total com pessoal da Câmara observou-se o seguinte:

- 1) **art. 20, III, a, da LC 101/00(LRF): “6%(seis por cento) para o Legislativo,...”(grifei), com relação a Receita Corrente Líquida do Município;**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

2) **art. 29-A, §1º CF (EC 25/00)**: “A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”(grifei);

Após a análise das despesas com pessoal, concluiu-se que foram **obedecidos** os seguintes preceitos legais com relação aos subsídios dos vereadores:

- 1) **art. 29, VII, CF**: “o total da despesa com remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **cinco por cento** da receita do município”(grifei).
- 2) **art. 29, VI, b, CF**: “o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente observados os seguintes limites máximos:” “(a) em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **trinta por cento** do subsídio dos Deputados Estaduais” (grifei);
- 3) A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.
- 4) Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados, sendo que não houve durante o exercício excessos nas despesas de pessoal.

Concluiu-se que a despesa com pessoal da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **obedeceu** a todos os limites legais estabelecidos.

6 – INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

Durante o exercício de 2023 não houve qualquer alienação de ativos.

7 - INFORMAÇÕES SOBRE OS REGISTROS DA DÍVIDA DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA :



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

Este Controle Interno informa que não houve inscrição de dívidas de natureza previdenciária, sendo que, todas as contribuições devidas foram integralmente pagas dentro do exercício de 2023.

8 – DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

Este Controle Interno acompanhou durante o exercício de 2023, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, declarando neste relatório, que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos relativos às referidas gestões.

9 – DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO:

Os veículos oficiais da Câmara, Chevrolet SPIN placa PUH 5558 e Corolla XEI placa RYB6D32 tiveram suas manutenções preventivas realizadas de acordo com o manual do fabricante.

No exercício financeiro de 2023, houve aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$247.215,81.

A amortização foi feita mensalmente, no exercício de 2023, pelo sistema de contabilidade pública da empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, totalizando 1.194,48 no ano de 2023.

A depreciação foi feita mensalmente, no exercício de 2023, pelo sistema de contabilidade pública da empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda., totalizando 38.816,58 no ano de 2023.

10 - AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO PÚBLICO:

Não é de conhecimento deste Controle Interno algum fato que possa ter causado dano ao erário público no ano de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

11 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENVIO DO SICOM AO TCEMG, DE ACORDO COM A IN Nº 10/2011:

Este Controle Interno declara que foram cumpridos todos os prazos previstos na Instrução Normativa 10/2011, para o envio de informações ao TCEMG por meio do sistema SICOM.

12 - CONCLUSÃO:

A prestação de contas do exercício de 2023 está devidamente instruída, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2017, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, sendo que os relatórios emitidos pelo sistema informatizado de contabilidade pública encontram-se impressos. As pastas de despesas encontram-se devidamente arquivadas. Os balancetes estão impressos e devidamente assinados.

A Comissão Permanente de Licitações foi instituída através da Portaria nº 01/2023 do dia 03/01/2023. A Pregoeira e equipe de apoio foram nomeados pela Portaria nº 02/2023 de 03/01/2023.

A movimentação financeira foi realizada em bancos oficiais e as conciliações bancárias foram realizadas mensalmente.

As publicações foram feitas através de fixação em mural existente no recinto da Câmara, e, aquelas que a Lei exige, publicados na Imprensa Oficial.

Encontram-se devidamente organizados em pastas, para segurança do Ordenador de Despesas e para futuras eventualidades, os relatórios relativos à prestação de contas do exercício de 2023.

As informações contábeis são consolidadas mensalmente na contabilidade geral da Prefeitura Municipal.

A Contabilidade da Câmara repassou para a Prefeitura os dados exigidos pelo SICOM/DCASP 2023, de acordo com as exigências e normas instituídas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais.

O valor da receita corrente líquida do Município foi obtido com base nos dados repassados pelo controle interno do Município de Carmo do Paranaíba extraído da DCASP consolidada homologada no site do SICOM dia 28/05/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

CEP: 38840-022 – Carmo do Paranaíba – MG

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Com relação aos limites legais de aplicação, conforme acima demonstrados, todos foram cumpridos de acordo com as exigências legais.

Carmo do Paranaíba-MG, 28 de maio de 2024.

Kênia Cristina Cunha Oliveira
Responsável pelo Controle Interno